## LEI Nº 6.166, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Célia de Fátima Pereira Barbosa (\*1955 +2019).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CÉLIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, a atual Rua "D", com início na esquina com a Rua Dr. Edemar Chiarato e término na esquina com a Avenida João Inácio Raimundo, no bairro Vista Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 27 de novembro de 2019.

RAPAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal

José Dimas da Siva Fonseca Chefe de Gabinete